



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2017  
1 OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS

DAS  
AUTARQUIAS LOCAIS

### EDITAL

#### MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, nos termos do artigo 70.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua actual redacção), que na área deste concelho vai funcionar uma Assembleia de Voto, desdobrada em cinco secções de voto:

Freguesia do Porto Santo:

Secção de voto n.º 1 – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) – Vila

Secção de voto n.º 2 – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) – Vila

Secção de voto n.º 3 – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) - Campo de Baixo

Secção de voto n.º 4 – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) - Campo de Baixo

Secção de voto n.º 5 – Escola (Ensino Pré-Escolar) – Farrobo.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município.

Paços do Concelho do Porto Santo, 1 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira

AL-5

---

Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira (Apartado 81) 9401-909 PORTO SANTO

☎ 291 980 640/7 ● 📠 291 982 860 ● ✉ info@cm-portosanto.pt